



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
VERDE E
MEIO AMBIENTE

São Paulo, 20 de abril de 2023

Ofício SVMA/CPA/DPA/002/2023

Ref.: Formalização de Parceria entre ADESAMPA e DPA para CADPSA e PSA-Mananciais


À Sr.ª Gerente de Desenvolvimento Local

Prezada Sr.ª Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, esta Divisão do Patrimônio Ambiental, cujas atribuições estão estabelecidas no Art. 37 do Decreto Municipal 58.625/19, manifesta interesse na formalização da parceria, conforme Ofício dessa Gerência de Desenvolvimento Local da ADESAMPA, datado de 05/04/2023.

A parceria se daria no âmbito das atribuições desta DPA dentro do Programa PSA Mananciais, estabelecido pelo Decreto Municipal 61.143/22, em especial no que tange ao fortalecimento e atualização do Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviço Ambiental (CADPSA), por meio da troca de informações e ajuda mútua no melhoramento dos dados sobre Unidades de Produção Agrícola (UPA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), dentre outros a constarem no Plano de Trabalho desta parceria.

Aproveito para agradecer e renovar nossos votos de estima e consideração.



RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
Diretor de Patrimônio Ambiental
SVMA/CPA/DPA

À Sr.ª Bianca Moreira Mariquito Naime Silva
Gerente de Desenvolvimento Local
ADESAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento